



**PORTARIA Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000865/2012-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1718 de 05 de dezembro de 2013, que concedeu Progressão Funcional à servidora DAIANE ANTONIOLLI;

Onde se lê: a partir de 09 de novembro de 2013;

Leia-se: a partir de 09 de novembro de 2012.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE**